



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 78/2020

Senhor Presidente,


Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria Administração, para que veja a possibilidade de comprar EPI's (Equipamentos de proteção Individual) para os servidores de Executivo que precisarem utilizar desses equipamentos, pois quase todos estão trabalhando sem nenhuma segurança.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 2 de junho de 2020


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador


José Maria Dias
Vereador


Afrânio Donizetti Damazio
Vereador

